

EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS 2026 - COLÉGIO ELVIRA BRANDÃO

O Colégio Elvira Brandão, através deste edital, estabelece as normas e os critérios para a participação no **Concurso de Bolsas de Estudo para ingresso na 1ª série do Ensino Médio de 2027**.

1. Objetivo

Conceder bolsas de estudo para a 1ª série do Ensino Médio de 2027 aos estudantes matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental de 2026 (Exceto estudantes matriculados no Colégio Elvira Brandão)

2. Bolsas oferecidas

2.1. Bolsas de 30% a 100%. As quantidades de bolsas serão definidas a partir do número de inscritos no concurso.

3. Público-alvo

3.1. O concurso de bolsas é destinado aos estudantes matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental em 2026 em instituições da rede pública ou privada de ensino (Exceto estudantes do Colégio Elvira Brandão).

4. Etapa do concurso

4.1. O concurso será realizado em uma única etapa, composta por uma prova objetiva e uma produção de texto.

5. Regras gerais

5.1. A bolsa não é cumulativa com outros descontos.

5.2. Os descontos são referentes exclusivamente à anuidade (os descontos não serão aplicáveis para materiais, livros, esportes,

estudo de meio, saídas pedagógicas, eventos e demais serviços oferecidos pelo colégio).

- 5.3. A bolsa é intransferível.
- 5.4. Os dados do estudante devem estar corretamente preenchidos no formulário de inscrição.
- 5.5. O documento do estudante (RG) deve ser apresentado no dia da prova.
- 5.6. A inscrição no concurso é gratuita.

6. Inscrições

- 6.1. As inscrições devem ser realizadas pelos responsáveis legais, por meio do formulário disponível no site do Colégio Elvira Brandão (www.elvirabrandao.com.br/concurso-de-bolsas), até o dia 03/08/2026.
- 6.2. A inscrição deverá conter os dados do estudante, que deve ser exatamente o mesmo do documento de identidade.
- 6.3. A inscrição de estudantes matriculados no Colégio Elvira Brandão não é permitida.
- 6.4. Ao inscrever-se, o candidato e seus responsáveis legais aceitam todas as condições deste edital, bem como a divulgação da imagem, nome, voz e da nota geral do estudante, conforme a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

7. Avaliação

- 7.1. **Prova objetiva por área do conhecimento:**

- 28 questões de múltipla escolha, sendo 7 de cada área (Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Matemática), cada uma com 5 alternativas. O candidato deve assinalar apenas uma alternativa correta.
- A prova abordará habilidades, competências e conteúdos¹ do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), conforme os documentos oficiais nacionais (BNCC).
- O candidato receberá um caderno de questões e uma folha de gabarito. É responsabilidade do candidato a correta marcação, transferência das respostas e assinatura da folha de gabarito. Rasuras são proibidas.
- O candidato deve trazer caneta esferográfica preta ou azul para preencher o gabarito.
- O Colégio Elvira Brandão, a seu critério, poderá anular a avaliação do candidato que não preencher corretamente a folha de gabarito e/ou fizer rasuras nela.
- O candidato não poderá levar o caderno de questões após o término da prova.

7.2. Produção de texto de gênero e tema apenas divulgado no momento da prova.

7.3. A aplicação será no dia 03/10/2026.

- Horário de início da prova: 10h.
- Tempo mínimo de permanência do candidato: 1h30.
- Tempo máximo de duração do concurso: 2h30.

¹ Objetos de conhecimento.

- 7.4. A escola estará aberta para a entrada dos candidatos inscritos a partir das 9h30. Nenhum estudante poderá entrar na sala após o início da avaliação (10h).

No dia da prova, doe um livro e ajude o Programa Antirracista Raízes, do Elvira Brandão!²

8. Divulgação dos resultados

- 8.1. A divulgação dos resultados será no dia 03/11/2026, a partir das 18h.
- 8.2. Os resultados serão enviados para os e-mails cadastrados no formulário de inscrição.

9. Classificação

- 9.1. A **Nota Geral** será dada pela soma da prova objetiva (máximo de 28 pontos - um ponto por questão) e produção de texto (máximo de 7 pontos), totalizando 35 pontos.
- 9.2. O Colégio Elvira Brandão classificará os candidatos em ordem decrescente de pontuação total obtida na **Nota Geral**.
- 9.3. Em caso de empate na pontuação, os seguintes critérios, em ordem, serão adotados para o desempate:
- Será melhor classificado o candidato com o maior pontuação na produção de texto;

² Os livros arrecadados ao longo do ano são vendidos em eventos internos. Todo o valor arrecadado é revertido para o Programa de Educação Antirracista Raízes, do Colégio Elvira Brandão.

- Persistindo o empate, será melhor classificado o candidato com o maior número de acertos em Matemática;
- Persistindo o empate, será melhor classificado o candidato de menor idade.

9.4. Não serão realizadas revisões de provas, pedidos de vistas e/ou recontagem de pontos.

10. Matrícula

- 10.1. A matrícula do estudante deverá ser realizada em até 10 dias corridos a partir da data de divulgação do resultado. Caso não seja realizada, a bolsa não será mais aplicada para o estudante.
- 10.2. A Central de Relacionamento do colégio estará à disposição dos candidatos externos e internos no processo de matrícula.

11. Manutenção da bolsa

- 11.1. O estudante deve ter bom aproveitamento (média geral dos trimestres maior que 9,0) e nenhum registro de sanções (advertência escrita e suspensão) para a bolsa seguir vigente nos anos subsequentes (2028 e 2029).

12. Disposições finais

- 12.1. Não haverá segunda chamada para o concurso, devido ao cronograma rígido.
- 12.2. Dúvidas sobre o Concurso de Bolsas do Elvira Brandão devem ser encaminhadas para o e-mail:
concursodebolsas@elvirabrandao.com.br.

12.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela equipe do Colégio Elvira Brandão.

Agradecemos o interesse e desejamos boa sorte a todos os participantes!

Colégio Elvira Brandão